

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº
17/2018 ATA Nº 2**

Ata de reunião para recebimento e julgamento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 17/2018**, Processo nº 59520.000788/2018-65, que tem por objeto a Execução de Pavimentação de ruas em leito natural com paralelepípedos em diversas comunidades rurais difusas, nos municípios de Malhada e Ibipeba, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Às 14:00 horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2018 no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação Nº 471/2018, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Sebastião dos Santos Veloso, cad. 100030-6, Manoel Nicolau de Souza Neto, cad. 11283-02 e Ricardo Gandarela Moraes Santos, cad.10236-02, para sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital Concorrência Nº 17/2018 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE. Compareceram as empresas: **EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.209.889/0001-72, representada pelo Sr. Bruno Castello Branco de Araújo, **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 22.491.677/0001-02, representada pelo Sr. Jillian dos Santos Moreira, **QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.335.428/001-10, representado pelo Sr. Tiago Prudencio da Silva, **JC MUNIZ CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 12.595.240/0001-65, representada pelo Sr. Aderaldo Muniz do Nascimento, **ENGEMAIS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELLI**, CNPJ 11.324.231/0001-77, representado pelo Sr. Luciano Bruno Souza Queiroz, **ZINGER ENGENHARIA LTDA-EPP** CNPJ 17.801.458/0001-42, representado pelo Sr. Jonas Alisson Pereira de Lima, **RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 09.102.297/0001-70, sem representante, **CONSTRUTORA MARFIM LTDA**, CNPJ 05.618.315-0001/10, sem representante. Após análise das documentações, a Comissão considerou **HABILITADAS** as empresas: **EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.209.889/0001-72, **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 22.491.677/0001-02, **QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.335.428/001-10, **JC MUNIZ CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 12.595.240/0001-65, **ENGEMAIS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELLI**, CNPJ 11.324.231/0001-77, **RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 09.102.297/0001-70 e **INABILITADAS** as empresas **ZINGER ENGENHARIA LTDA-EPP** CNPJ 17.801.458/0001-42, por não atender ao item 6.2.2.3.1, alínea b (não apresentou atestado em nome da empresa e perda de validação da certidão do CREA por falta de atualização de dados cadastrais devido alteração contratual e **CONSTRUTORA MARFIM LTDA**, CNPJ 05.618.315-0001/10, por não atender ao item 6.2.2.4 alínea c (não apresentou balanço patrimonial da empresa). Após consultadas todas as empresas presentes, a empresa **ZINGER ENGENHARIA LTDA-EPP** manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Foram disponibilizadas as vias originais das propostas de habilitação para rubrica pelas licitantes. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme subitem 16.1 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.



Sebastião dos Santos Veloso
Presidente



Manoel Nicolau de Souza Neto
Membro



Ricardo Gandarela Moraes Santos
Membro


EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA


ZINGER ENGENHARIA LTDA-EPP


PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP


JC MUNIZ CONSTRUTORA LTDA-EPP


QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA


ENGEMAIS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELLI